



DECRETO Nº 28

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECLARA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUN.DE AÇÃO E DES.SOCIAL,INFÂNCIA E JUVENTUDE	
0881 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0881.08.244.0003.6049	- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
4977	3390.30.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.765,37
4990	3390.39.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.263,80
4983	3390.40.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	56,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6049		19.085,17
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		19.085,17
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		19.085,17
TOTAL DOS CRÉDITOS:		19.085,17

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	19.085,17
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	19.085,17

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de março de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA